

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 669.488,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), na ação **3343 – READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA SES**, conforme anexo.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA da AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA** o valor de R\$ 669.488,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

A emenda constitucional nº 82 de 2018 prevê a emenda acima citada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual